



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 055/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 20/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 11/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de óleo diesel S-10 e Arla, a favor da empresa:**

VENCEDOR	VALOR R\$
AZMSJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 15.509.249/0001-02.	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 144.480,00 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal